

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1724, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício nº 17.676/2015/CRG/CGU-PR;

Art. 1º INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser composta pelos servidores GABRIEL ANDRADE LIMA DE ALMEIDA CASTELO BRANCO, Matrícula SIAPE nº 439835, CLEIDIVANA CARDOSO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1759893, e DANIEL VERÇOSA AMORIM, matrícula SIAPE nº 7981994, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relacionados no Ofício nº 17.676/2015/CRG/CGU-PR, e infrações conexas que surgirem no decorrer da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 18.08.2015